



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

AVENIDA LAJU, 420 - CENTRO - Mondaí
CEP: 89893-000 CNPJ: 83.028.415/0001-09 Telefone: (49) 3674-3100
E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br Site: <http://www.mondai.sc.gov.br>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 79, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	103/2026
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento:	NÃO SE APLICA
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME CONSTA NO EDITAL
Local de Entrega:	SECRETARIA DA AGRICULTURA
Vigência:	
Objeto da Licitação:	O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objeto o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos – REEE, do Município de Mondaí/SC, com destinação ambientalmente adequada, em atendimento à logística reversa de resíduos eletroeletrônicos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Decreto Federal nº 10.240/2020 (Logística Reversa de Eletroeletrônicos) e demais normas ambientais e municipais aplicáveis.
Observações:	A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de promover a adequada destinação ambiental dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos – REEE gerados pela Administração Municipal e eventualmente recebidos em ações de recolhimento promovidas pelo Município. Os resíduos eletroeletrônicos possuem componentes potencialmente poluentes e perigosos ao meio ambiente e à saúde pública, exigindo tratamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, conforme previsto na legislação ambiental vigente e nas normas relacionadas à gestão de resíduos sólidos e logística reversa. Atualmente, o Município não dispõe de estrutura técnica, operacional e licenciada para execução direta dos serviços de coleta, triagem, transporte, tratamento e destinação final desses materiais, tornando necessária a contratação de empresa especializada. A contratação busca assegurar o cumprimento das obrigações legais e ambientais, reduzir riscos de contaminação do solo e da água, promover a preservação ambiental e garantir a correta gestão dos resíduos eletroeletrônicos gerados no âmbito municipal.

Mondaí, 18 de Junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO DETTENBORN DE OLIVEIRA
Data: 19/06/2026 11:05:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável